MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM NOVE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE ==========

ATA N.º 05/15

========== Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 22 de outubro de 2013, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO**,** SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, CARLOS ANTÓNIO DA SILVA MENDES, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, o primeiro na qualidade de Vice-Presidente da Câmara que fica a dirigir os trabalhos nos termos e para efeitos de cumprimento da alínea p), do artigo 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, em substituição do Senhor Presidente da Câmara, e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na primeira reunião, realizada no dia 25 de outubro de 2013, exarada a folhas 110, ponto 092, do livro de atas 147, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Senhor Presidente, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ausente em Espanha, conjuntamente com a Cooperativa Agrícola do Távora, numa visita oficial para promover os nossos melhores produtos e abrir caminho à entrada de potenciais investidores, em áreas de grande interesse no Município de Moimenta da Beira. ==========

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- 1. EQUIPAMENTOS – Mobiliário Urbano e Infantil - O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, alertou para a degradação dos parques infantis existentes nesta Vila e para a necessidade de se estudar a criação de novos espaços vocacionados para o efeito. ----------

----- O Vice-Presidente, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, afirmou que o Executivo está atento a esta problemática e a estudar novas soluções que contemplem equipamentos mais modernos. ==========

ORDEM DO DIA

02.02. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.02.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

065 – 210/207/000 – FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL – Aprovação de adenda ao protocolo estabelecido com esta Câmara Municipal ==========

========== Oriunda da Federação referenciada em epígrafe, presente à reunião uma

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

adenda ao protocolo estabelecido com esta Câmara Municipal, relativo ao Plano de Desenvolvimento do Andebol no Concelho de Moimenta da Beira, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação de cabimento, que procede à cativação do encargo na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida adenda, com produção de efeitos na época desportiva 2014/2015, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respectiva assinatura. ==========

02.02.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

066 – 130/151/700 – CONTRATO DE CEDÊNCIA DE TERRENO PARTICULAR PARA INSTALAÇÃO DE ETAR EM MOIMENTA DA BEIRA – Prolongamento de contrato ==

========== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 4 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Considerando que: ----------*

----- *A) A Câmara Municipal de Moimenta da Beira, em sua reunião ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2004, deliberou "atribuir à Senhora Maria do Céu de Jesus Loureiro, uma renda de € 600,00 (seiscentos euros) a pagar de uma só vez, pela cedência temporária, durante um período de dez anos, de uma parcela de terreno com a área de 150 m2, sita no prédio rústico denominado Vale da Viúva, no lugar de Penedo Gordo, em Moimenta da Beira " com vista à instalação de uma ETAR, nas condições então propostas e aceites. ----------*

----- *B) Nos termos da mesma deliberação a Câmara Municipal se obrigava a retirar aquela instalação no fim do prazo contratado, o que não aconteceu dada a inexistência de condições para o efeito. --------*

----- *C) A referida ETAR se mantém operacional e necessária ao bom funcionamento do sistema de*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

tratamento de águas residuais. ----------

----- *Proponho:* ----------

----- *1. Que a Câmara Municipal celebre um novo contrato de cedência da mesma área de 150 m2, por igual período de dez anos, com início em janeiro de 2015 e fim em dezembro de 2024, mediante igual indemnização global de € 600,00 (seiscentos euros), a pagar de uma só vez.* ----------

----- *2. Que tendo sido alterada a propriedade do terreno em causa, a indemnização seja concedida ao Senhor João Loureiro Fernandes, com quem deverá ser celebrado o respetivo contrato.* ----------

----- *3. Que todas as restantes condições do contrato se mantenham inalteradas, e que seja autorizado o Presidente da Câmara a outorgá-lo."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um novo contrato de cedência nos termos e condições exaradas na proposta, devendo ser expurgadas do referido documento as cláusulas 5.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª, do contrato inicial, atendendo a que as mesmas perderam o seu efeito útil. ==========

02.02.04. TESOURARIA

067 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 6, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 721.021,15 (setecentos e vinte e um mil e vinte e um euros e quinze cêntimos), assim discriminado: -

a) Dotações Orçamentais …….. € 615.357,20

b) Dotações não Orçamentais …….. € 105.663,95

TOTAL: **……...€ 721.021,15**

02.03. DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE

02.03.01. SECÇÃO DE APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"OBRAS MUNICIPAIS"

"Vias de Comunicação e Transporte"

068 - 310/302/170 - RECTIFICAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS URBANOS - ACESSO AO CEMITÉRIO DE GRANJINHA, FREGUESIA DE SEVER - Auto de receção definitiva ==========

===== Oriunda do Técnico Superior, Engenheiro Civil, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação, com a referência JP006/DPOUA/2015, datada de 25 de fevereiro, último, que acompanha o auto de receção definitiva da empreitada em epígrafe, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer integrante, com o seguinte teor: ----------

----- *"Tendo sido já levada a efeito a Recepção Provisória da Empreitada e decorrido o prazo legal de garantia, apresenta-se o Auto de Recepção Definitiva."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à receção definitiva da empreitada em epígrafe, nos termos da informação técnica, bem como proceder ao cancelamento das cauções prestadas. ==========

"OBRAS PARTICULARES"

069 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 24 de março, último, exarada a folhas 85, ponto 071, do livro de atas 148, a seguir se identificam, "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROJECTO

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DE ARQUTETURA INDEFERIDO", "ALTERAÇÃO DE USO DEFERIDA" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 25 de outubro de 2013, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: **==========**

----- AUGUSTO DOS SANTOS ALMEIDA, para construção de um muro de vedação com 20m, que pretende levar a efeito no lugar denominado Portela, União de Freguesias de Peva e Segões, a que se refere o Proc.º n.º 7.15; ----------

----- JULIETA SALGUEIRO CAIADO, para construção de um muro de vedação com 140m, que pretende levar a efeito no lugar denominado São Miguel, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 8.15; ----------

PROJETO DE ARQUITETURA INDEFERIDO: **==========**

----- FERNANDO JUBILADO DOS SANTOS, para construção da cobertura de um telhado, de um edifício sito na Rua Direita, Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 28.14.----------

ALTERAÇÃO DE USO DEFERIDA: **==========**

----- MANUEL JOÃO FERNANDES TRINTA, para alteração do uso da fração A/A1, de um edifício, sito no lugar denominado Alagoa, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 157.98. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: **==========**

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== O Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar, nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em virtude de o assunto a que se refere o ponto seguinte estar relacionado com a decisão de indeferimento por si proferida. ==========

070 – 360/337/18.10 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação prévia – Construção de uma habitação unifamiliar – Recurso ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 28 de outubro, de 2011, exarada a folhas 196, ponto 179, do livro de atas 143, onde, relativamente ao pedido de informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, que a Senhora MARIA ADÉLIA pretende levar a efeito no lugar denominado Fraguinha, na Freguesia de Arcozelos, foi deliberado não dar provimento ao recurso apresentado e manter o indeferimento, manifestando, no entanto, a disponibilidade para vir a equacionar, em conjunto com a requerente, uma implantação que possa não colidir com o traçado em estudo, logo que seja possível determinar com rigor qual a área a ocupar por aquela infra-estrutura rodoviária, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado de um novo pedido de recurso à Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 2 e 3, do art.º 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 33-SV /DPOUA/15, de 18 de fevereiro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a ausência do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que o processo seja agendado na próxima reunião. ==========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, regressou à reunião. ==========

071 - 360/344/9.14 – OBRAS PARTICULARES – Constituição de propriedade horizontal ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL TEIXEIRA DA SILVA, presente à reunião um pedido de emissão de certidão de constituição de propriedade horizontal, de um edifício sito no lugar denominado Bafordo, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 35-SV/DPOUA/15, de 19 de fevereiro, último, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a certidão em conformidade. =====

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.04. UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCAÇÃO

"Educação"

072 - 710/714/400 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Transportes Escolares – Pedido de isenção de pagamento de passe escolar ==========

========== Presente à reunião um pedido de isenção de pagamento de passe escolar de uma aluna a frequentar o Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira, no corrente ano letivo. ----------

----- Submetido o referido pedido à apreciação da UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCAÇÃO, foi elaborada a Informação n.º 07.AM/UODSCE/2015, datada de 04 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali descritas, se entende que a aluna em causa deve ser isenta do pagamento do respetivo passe escolar, com efeitos a partir do mês de março, inclusive. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação técnica acima referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pedido de isenção de pagamento do passe escolar, com efeitos a partir do mês de março, inclusive. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ---------- Seguidamente, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 10H10. ==========

O VICE-PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,